



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021/2023

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Morretes ao
Padre Luiz Gonzaga Peres”

O Vereador Júlio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Inciso XXV, do Art. 15 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Morretes ao Padre Luiz Gonzaga Peres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 27 de novembro de 2023


Júlio Cesar Cassilha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

Recebido em 28/11/23 às 1008 hs.





JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa prestar justa e digna homenagem ao Padre Luiz Gonzaga Peres, que há 24 anos vem atuando no município de Morretes, na Igreja Matriz - Paróquia Nossa Senhora do Porto e demais Capelas nos bairros desta Cidade.

O título de "Cidadão Honorário" é concedido por esta Casa Legislativa à medida que contempla pessoas que, mesmo não sendo natural de nossa cidade, contribuem de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento de Morretes no cenário regional e nacional.

Enfatizamos ainda que o título de cidadão Honorário equipara a pessoa homenageada a uma "adoção oficial". A pessoa agraciada passa a ser como um conterrâneo, uma pessoa "naturalizada" Morretense.

Biografia

Luiz Gonzaga Peres, filho de José Vitorino Peres e Maria vitalina de Jesus, nasceu em 16/09/1961 em Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, foi para o seminário dos Dominicanos em Santa Cruz do Rio Pardo em fevereiro de 1975, onde lá estudou por sete anos até terminar o ensino médio. No ano de 1980 foi para o exército, entre os anos 1982 à 1984 fez faculdade de Filosofia no Instituto Vicentino, em Curitiba. Em dezembro de 1984 fez seus primeiros votos como Frei da Ordem dos Dominicanos, cursou Teologia no Studium Teológico em Curitiba entre os anos de 1985 à 1988, na data de 30 de outubro de 1988 foi ordenado Diácono e em 16 de abril de 1989 foi ordenado Padre pela Paróquia Santo Antônio, no bairro Boa Vista em Curitiba. Em 1989 nos meses de julho à agosto realizou um curso sobre Igreja e Realidade Latino Americana no Peru. Atuou na Pastoral Carcerária 1984 a 1999, coordenou a pastoral no Estado do Paraná por 12 anos, foi por 5 anos Membro da Coordenação Nacional. Entre aos anos de 1988 à 1993 foi Membro da Comissão de Justiça e Paz do Cone Sul. Entre os anos de 1998 à 1999 atuou na Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Belém em Curitiba e na data de 01 de agosto de 1999 iniciou seus trabalhos na Igreja Matriz – Paróquia N. Sra.do Porto em Morretes.

Realizações após sua chegada:

- Revitalização da secretaria e Casa Paroquial;
- Revitalização do presbitério da Igreja Matriz, abertura das laterais e troca de telhado;
- Reforma e ampliação do Centro Pastoral Santo Antônio;
- Reforma da Igreja São Benedito.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Capelas construídas:

- Capela Santa Rita - Jardim das Palmeira;
- Capela Bom Jesus - Cruz Alta;
- Centro Pastoral - Sesmaria;
- Capela Santo Expedito – Fartura;
- Capela São Francisco – Candonga;
- Capela Sagrado Coração - Br 277;
- Capela São José - Mundo Nova Saquarema.

Diante do exposto, vislumbra-se que a atuação do Padre Luiz Gonzaga Peres em nosso Município é de grande importância e extrema relevância, tendo em vista as inúmeras ações por ele praticadas, na área social, fraterna e de caridade, através de atividades dentro das comunidades, especialmente em áreas rurais. Sendo responsável por oferecer assistência administrativa, religiosa, espiritual, formativa ou social diante das necessidades de pessoas ou grupos.

Por esta distinção, deixa sua gratidão as pessoas e a essa terra!

Palácio Marumbi, Morretes, 27 de novembro de 2023.


Júlio Cesar Cassilha
Vereador



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Palácio Marumbi, Morretes, 30 de novembro de 2023

Mem. Int. 071/2023 - PL

Ref: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023

Encaminha-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023 de iniciativa do Vereador Julio Cesar Cassilha que: "*Concede o Título de Cidadão Honorário de Morretes ao Padre Luiz Gonzaga Peres.*", para a Procuradoria desta Casa para exarar parecer.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção e empenho, aproveito o ensejo para manifestar alta estima e distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

RECEBIDO

EM: 30 / 11 / 2023

Assinatura


Robertson Mendes Junior
Diretor Legislativo


Daniele L. A. Sanches
Procuradora
OAB/PR 30 110
Portaria 127/2010

SRA. DANIELE DE LIMA ALVES SANCHES
PROCURADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES.
NESTE MUNICÍPIO DE MORRETES



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 021/2023**

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ementa: “Concede o Título de Cidadão Honorário ao Padre Luiz Gonzaga Peres”.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo elaborado pelo Sr. Vereador Julio Cesar Cassilha, a fim de conceder ao Sr. Padre Luiz Gonzaga Peres, título de cidadão honorário do Município de Morretes.

Acompanhado de justificativa e histórico biográfico do padre a ser homenageado, o presente projeto de decreto legislativo foi encaminhado a esta Procuradoria para exarar parecer jurídico acerca de sua viabilidade técnica.

Ocorre que primeiramente antes de adentar na análise do projeto propriamente dito, esta procuradoria verifica que existe a possibilidade desta proposição estar sendo repetida em relação a mesma pessoa homenageada.

Dessa forma, solicita-se ao setor legislativo competente que certifique nos autos se a presente proposta consta nos arquivos desta Casa, a data de protocolo, se a matéria é repetitiva e qual o status legislativo da proposição, ou seja, se houve deliberação plenária mediante aprovação ou não.

Sobrevindas estas informações e caso reste positiva certificada a repetição da proposição, esta procuradoria recomenda seja dada ciência ao vereador proponente a fim de que se manifeste acerca de pretender apresentar pedido de retirada da proposição na forma regimental.

Morretes, Palácio Marumbi, 30 de novembro de 2023.

DANIELE DE LIMA ALVES SANCHES
Procuradora da Câmara Municipal de Morretes
Portaria n.º 127/2010

**Rua Conselheiro Sinimbu, 50, Bairro Centro, Morretes – Estado do
Paraná, CEP: 83350-000.**



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



**Gabinete do Vereador:
Julio Cesar Cassilha**

Palácio Marumbi, Morretes, 04 de dezembro de 2023

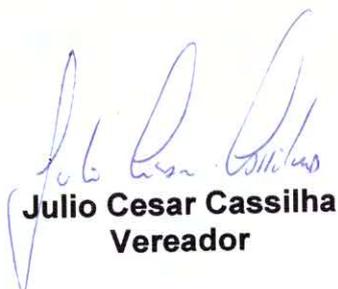
Ofício n.º 0011 /2023

Assunto: Retirada de Projeto de Decreto Legislativo

Vimos através do presente, solicitar na RETIRADA do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023 - Súmula: "Concede o Título de Cidadão Honorário de Morretes ao Padre Luiz Gonzaga Peres".

Assim, na certeza do pronto atendimento, na oportunidade queremos externar nossos votos de estima, distinta consideração e apreço.

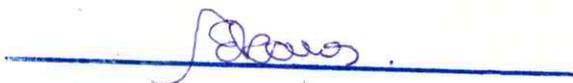
Atenciosamente,


Julio Cesar Cassilha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

Recebido em 05/12/23 às 12:04 hs.





Palácio Marumbi, Morretes, 05 de dezembro de 2023.

Ofício nº 153/2023

Assunto: Devolução de Projeto de Decreto

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício nº 011/2023 do Gabinete do Vereador Júlio Cesar Cassilha, protocolada nesta Casa no dia 05 de dezembro do presente ano, vimos através do presente proceder a devolução do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Morretes ao Padre Luiz Gonzaga Peres".

Assim, na oportunidade queremos externar nossos votos de estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Luciane Costa Coelho
Presidente

RECEBIDO

EM: 07/12/2023

Assinatura

EXMO. JULIO CESAR CASSILHA
CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES.
MORRETES - PARANÁ.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023, foi retirado pelo autor na data de 05 de dezembro de 2023, sendo assim devolvido ao autor Vereador Julio Cesar Cassilha, na data de 07 de dezembro de 2023.

Portanto dou por encerrado o Processo Legislativo nº 108/2023 e procedo o arquivamento do mesmo.

Palácio Marumbi, Morretes, 07 de dezembro de 2023.


Robertson Mendes Junior
Diretor Legislativo